**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL[[1]](#footnote-1)**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Nome do Orientador:

Título do Projeto de Pesquisa do aluno:

Ingresso: (mês/ano)

Previsão de conclusão (mês/ano):

2. BOLSA DE ESTUDO (se possui)

Agência de fomento:

Início/Término (mês/ano):

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (se possui)

Local de trabalho:

Endereço:

Telefone:

4. ATIVIDADES CURRICULARES

Validação de proficiência(s):

Qualificação (no doutorado):

Estágio(s) docência:

Créditos cursados/aproveitados:

5. PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

(resumos, artigos, palestras etc)

6. ATIVIDADES RELACIONADAS À DISSERTAÇÃO/TESE

(Breve resumo do andamento do projeto, incluindo êxitos, dificuldades, alterações etc.)

**ESPAÇO RESERVADO AO(À) ORIENTADOR(A)**

(Avaliar com brevidade a(o) estudante indicando potencialidades, deficiências e relatando problemas, se for o caso)

**VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO SEMESTRAL[[2]](#footnote-2)**

A(O) discente **NOME**, sob minha orientação, no semestre **ano.período**, apresentou o seguinte desempenho em suas atividades acadêmicas:

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Atribuo o conceito acima pelos seguintes motivos:

(Relatório circunstanciado)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

1. O relatório de atividades semestral auxilia o(a) orientador(a) na verificação de desempenho do(a) discente, que deve ocorrer a cada período e está regulado pelo Artigo 68º da Resolução 79/2013 do CONSUNI, que regulamenta a pós-graduação na UFPB, e pelo Artigo 29 da Resolução 23/2016 do CONSUNI, que regulamenta o funcionamento do PPGBio. [↑](#footnote-ref-1)
2. A Verificação de Desempenho consiste na análise do(a) orientador(a) sobre a atuação e evolução do(a) discente e de seu projeto, conforme art. 68 do Regulamento Geral dos PPGs/UFPB. **O Regulamento Geral determina ainda o desligamento do(a) aluno(a) que obtiver conceito insuficiente por um semestre, ou regular por dois semestres**. [↑](#footnote-ref-2)